

FRANCISCO
ADRIANO DA
COSTA
SOUZA:8813
5101368

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO
ADRIANO DA COSTA
SOUZA:88135101368
Dados: 2023.10.20
17:44:14 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIACHUELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE.

O **Fundo Municipal da Saúde**, com endereço na Avenida Júlio Vieira de Andrade, nº 42, Centro, Riachuelo/SE, CEP: 49.130-000 CNPJ nº 11.757.681.0001-53, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. **Ana Lúcia Nascimento de Barros**, doravante denominado de **Órgão Gerenciador**, resolve na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e o Decreto Municipal nº 53/2013, Lei Municipal nº 580/2015 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, visando futuras aquisições do objeto licitado através do **Pregão Eletrônico Nº 010/2023 SRP Nº 008/2023**, em face da classificação das propostas apresentada pelas empresas qualificada, denominada de **Fornecedoras**, cuja Minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu Parecer, conforme o Parágrafo Único do Artigo 38, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico Nº 010/2023 SRP Nº 008/2023**.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico Nº 010/2023 SRP Nº 008/2023** e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, às propostas dos fornecedores registrados.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

O Valor Global da Ata de Registro de Preços é de **RS 699.301,60 (Seiscentos e noventa e nove mil trezentos e um reais e sessenta centavos)**.

4.1. O preço e a descrição dos itens estão registrados conforme o **Anexo I**.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor Registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

Avenida Júlio Vieira de Andrade, nº 42 · Centro · Riachuelo/SE · CEP: 49.130-000
Fone: (79) 3269-2231

ROALDO
LVES
ASCONCELO
UNIOR:9347
071568

Assinado de forma
digital por
ROALDO ALVES
VASCONCELOS
JUNIOR:934750715
68
Dados: 2023.10.26
13:49:59 -03'00'

RODRIGO
BENJAMIN
DELGATO:29
00000000

Assinado de forma
digital por RODRIG
BENJAMIN
DELGATO:298098:
0
Dados: 2023.10.26



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIACHUELO

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. Na forma do que dispõe o Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, fica designado o servidor lotado na Secretaria Municipal da Saúde deste Município para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º A ação da fiscalização não exonera o fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

6. DA FORMALIZAÇÃO DA DESPESA

6.1. A formalização da Ata de Registro de Preços não gera ao beneficiário direito de fornecimento, mas apenas mera expectativa de contratação.

6.2. A formalização da Ata de Registro de Preços só gera ao beneficiário do registro a obrigação de fornecimento quando recebido a Ordem de Fornecimento juntamente com sua Nota de Empenho.

6.3. A entrega do objeto deverá ocorrer em no **máximo 05 (cinco) dias úteis**, contados da Ordem de Fornecimento.

6.4. O não fornecimento dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIACHUELO

6.5. Os produtos fornecidos deverão estar em conformidade com os padrões e normas vigentes de forma a atender a máxima qualidade. Os produtos fornecidos que não atendam o padrão de qualidade exigido estarão sujeitos à recusa pelo servidor responsável da Secretaria Municipal da Saúde, tendo que ser realizado novamente no menor prazo possível, sem quaisquer ônus para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e os produtos fornecidos, poderão ser aplicadas ao Fornecedor as sanções previstas neste Edital e na legislação vigente.

6.6. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) Houver razões de interesse público.

7.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Secretaria Municipal da Saúde de Riachuelo/SE.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

8.2. A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento de materiais, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

8.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município optar pelo fornecimento cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

8.4. O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIACHUELO

8.5. O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

9. DAS OBRIGACÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

São obrigações do Órgão Gerenciador:

- I)** Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II)** Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III)** Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV)** Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V)** Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI)** Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII)** Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
- VIII)** A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

10. DAS OBRIGACÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

São obrigações do Fornecedor Registrado:

- I)** Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços;
- II)** Comunicar ao Órgão Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;
- III)** Atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;
- IV)** Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços durante a sua vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 53/2013, Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

11.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos

Avenida Júlio Vieira de Andrade, nº 42 · Centro · Riachuelo/SE · CEP: 49.130-000

Fone: (79) 3269-2231



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIACHUELO

quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.3. As aquisições ou contratações adicionais aqui referidas não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11.5. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais.

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, demora no fornecimento, ao Fornecedor serão aplicadas as seguintes sanções:

I) Advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) Multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Riachuelo/SE, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

VII) Após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento;

VIII) A inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

FRANCISCO
ADRIANO DA
COSTA
SOUZA:881351
01368

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ADRIANO DA COSTA
SOUZA:88135101368
Dados: 2023.10.20
17:45:04 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIACHUELO

IX) Ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;

X) Quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos Arts. 368 a 380, da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) Na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis;

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito;

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente;

XVI) As sanções previstas nesta cláusula são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações;

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da Lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

A publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15, §2º, da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Independente de sua transcrição, o Edital e seus Anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no Pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

Para dirimir, na Esfera Judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, será competente o Foro da Comarca do Município de Riachuelo, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, e assinada em 02 (duas) vias, de igual teor e

ROALDO
ALVES

Assinado de forma
digital por ROALDO
ALVES
VASCONCELOS
JUNIOR:93475071568
Dados: 2023.10.26

Avenida Júlio Vieira de Andrade, nº 42 · Centro · Riachuelo/SE · CEP: 49.130-000

Fone: (79) 3269-2231

RODRIGO
BENJAMIN
DELGATO:298
00272880

Assinado de forma
digital por RODRIGO
BENJAMIN
DELGATO:29809822880
Dados: 2023.10.25
10:29:12 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIACHUELO

forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via na Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Riachuelo/SE, 09 de Outubro de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIACHUELO/SE

Ana Lúcia Nascimento de Barros
Secretária Municipal da Saúde

INFINIT
DISTRIBUIDORA
LTDA:39367194000101

Assinado de forma digital por
INFINIT DISTRIBUIDORA
LTDA:39367194000101
Dados: 2023.10.17 09:07:21
-03'00'

INFINIT DISTRIBUIDORA LTDA

Fornecedor

GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141
Assinado de forma digital por GM FARMA
COMERCIAL LTDA:10638214000141
Dados: 2023.10.17 09:51:39 -03'00'

GM FARMA COMERCIAL LTDA

Fornecedor

ACELINO OLIVEIRA
SILVA:86431960530
Assinado de forma digital por ACELINO
OLIVEIRA SILVA:86431960530
Dados: 2023.10.18 10:21:53 -03'00'

INFINITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Fornecedor

RAIMUNDO MILEO
GOMES:25239346801
Assinado de forma digital por RAIMUNDO
MILEO GOMES:25239346801
Dados: 2023.10.18 11:00:29 -03'00'

URSA COMERCIAL LTDA

Fornecedor

EDENILSON DOS
SANTOS:79072020510
Assinado digitalmente por EDENILSON DOS SANTOS 79072020510
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=32834772000115,
OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenaccon
RFB, CN=EDENILSON DOS SANTOS 79072020510
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.10.19 16:42:03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

ESSENCIA HOSPITALAR

Fornecedor

Avenida Júlio Vieira de Andrade, nº 42 · Centro · Riachuelo/SE · CEP: 49.130-000

Fone: (79) 3269-2231

FRANCISCO
ADRIANO DA
COSTA
SOUZA:88135101368
101368
Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ADRIANO DA COSTA
SOUZA:88135101368
Dados: 2023.10.20
17:45:36 -03'00'

RODRIGO
BENJAMIN
DELGATO:29809822880
809822880
Assinado de forma
digital por RODRIGO
BENJAMIN
DELGATO:29809822880
Dados: 2023.10.25
10:29:43 -03'00'



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIACHUELO**

FRANCISCO
ADRIANO DA COSTA
SOUZA:88135101368

Assinado de forma digital
por FRANCISCO
ADRIANO DA COSTA
SOUZA:88135101368
Dados: 2023.10.20
17:45:21 -03'00'

**COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
Fornecedor**

Documento assinado digitalmente

gov.br

DOUGLAS DOS SANTOS
Data: 24/10/2023 07:22:54-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**DIPROS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
Fornecedor**

RODRIGO BENJAMIN
DELGATO:29809822
880

Assinado de forma digital por
RODRIGO BENJAMIN
DELGATO:29809822880
Dados: 2023.10.25 10:30:02 -03'00'

**RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA
Fornecedor**

AROALDO ALVES VASCONCELOS
JUNIOR:93475071568

Assinado de forma digital por AROALDO
ALVES VASCONCELOS
JUNIOR:93475071568
Dados: 2023.10.26 13:56:11 -03'00'

**MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA
Fornecedor**

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Avenida Júlio Vieira de Andrade, nº 42 · Centro · Riachuelo/SE · CEP: 49.130-000
Fone: (79) 3269-2231

RODRIGO
BENJAMIN
DELGATO:298
00000000

Assinado de forma
digital por RODRIG
BENJAMIN
DELGATO:298098;
Dados: 2023.10.25
10:30:02 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIACHUELO

ANEXO I
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

FRANCISCO
ADRIANO DA COSTA
SOUZA:8813510136
3

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ADRIANO DA COSTA
SOUZA:88135101368
Dados: 2023.10.20
17:45:48 -03'00'

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços Nº 015/2023** decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 010/2023 SRP Nº 008/2023**, celebrada entre o **Fundo Municipal da Saúde de Riachuelo/SE** e a empresa abaixo classificada, cujo preço e a descrição dos itens estão registrados a seguir:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%) 1000 ML LÍQUIDO.	RIOQUIMICA	L	30	RS 6,99	RS 209,70
3	CAMPO CIRÚRGICO 40 X 40 CM COM FENESTRA ESTÉRIL .	PROTDESC	UN	100	RS 3,47	RS 347,00
7	CANULA TRAQUEOSTOMIA, TIPO: DESCARTAVEL, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO: N/D, TAMANHO: Nº 6,5, UTILIZACAO: ADULTO, BALAO: COM BALAO, COMPRIMENTO: N/D, CONEXAO: N/D, FORMACAO: N/D ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR :POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	SOLIDOR	UN	100	RS 12,79	RS 1.279,00

Avenida Júlio Vieira de Andrade, nº 42 · Centro · Riachuelo/SE · CEP: 49.130-000
Fone: (79) 3269-2231

AROALDO
ALVES
VASCONCELOS
JUNIOR:934750
71568

Assinado de forma
digital por AROALDO
ALVES VASCONCELOS
JUNIOR:93475071568
Dados: 2023.10.26
13:57:11 -03'00'

RODRIGO
BENJAMIN
DELGATO:29
809822880

Assinado de fo
digital por ROD
BENJAMIN
DELGATO:2980
80
Dados: 2023.10
10:31:56 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIACHUELO

8	CANULA TRAQUEOSTOMIA, TIPO: DESCARTAVEL, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO: N/D, TAMANHO: Nº 7,0, UTILIZACAO: ADULTO, BALAO: COM BALAO, COMPRIMENTO: N/D, CONEXAO: N/D, FORMACAO: N/D ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR :POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	SOLIDOR	UN	50	RS 12,09	RS 604,50
9	CATGUT SIMPLES Nº 02 CX. C/ 24 ENVELOPE.	SHALON	CX	20	RS 98,49	RS 1.969,80
19	EQUIPO FOTOSENSIVEL DESC, ESTERIL.	MEDSONDA	UN	50	RS 4,78	RS 239,00
20	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 1.20 M DESCARTAVEL ESTÉRIL.	MEDSONDA	UN	50	RS 1,83	RS 91,50
25	ESPARADRAPO, NAO ESTERIL, HIPOALERGENICO DE NAO-TECIDO A BASE DE FIBRA VISCOSA, COM RESINA ACRILICO, E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATOEM , COM BOA FIXACAO , EM ROLO, DIMENSOES 10 CM X 10 M.	CIEX	RL	30	RS 11,49	RS 344,70
26	FIO DE SUTURA ,NYLON 2-0 (MONOFILAMENTO PRETO - ESTÉRIL 45 CM C/ AGULHA 2.0 CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE)ESTÉRIL CX. C/ 24 ENVELOPES.	PROCARE	CX	15	RS 35,48	RS 532,20

Avenida Júlio Vieira de Andrade, nº 42 · Centro · Riachuelo/SE · CEP: 49.130-000
Fone: (79) 3269-2231

FRANCISCO
ADRIANO DA
COSTA
SOUZA:881351
01368

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO ADRIANO
DA COSTA
SOUZA:88135101368
Dados: 2023.10.20
17:46:13 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIACHUELO

27	FIO DE SUTURA ,NYLON 3-0 (MONOFILAMENTO PRETO - ESTÉRIL 45 CM C/ AGULHA 2.0 CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE)ESTÉRIL CX. C/ 24 ENVELOPES.	PROCARE	CX	30	RS 35,48	RS 1.064,40
28	FIO DE SUTURA ,NYLON 4-0 (MONOFILAMENTO PRETO - ESTÉRIL 45 CM C/ AGULHA 2.0 CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE)ESTÉRIL CX. C/ 24 ENVELOPES.	PROCARE	CX	30	RS 35,48	RS 1.064,40
33	FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO.	PROTEC	UN	20	RS 39,99	RS 799,80
50	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 3,5.	SOLIDOR	UN	500	RS 3,15	RS 1.575,00
63	SONDA ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 2.	SOLIDOR	UN	500	RS 2,50	RS 1.250,00
64	SONDA ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 2,5.	SOLIDOR	UN	500	RS 2,50	RS 1.250,00
65	SONDA ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 3.	SOLIDOR	UN	500	RS 2,94	RS 1.470,00
66	SONDA FOLEY 2 VIAS ,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL Nº 18.	SOLIDOR	UN	500	RS 2,54	RS 1.270,00
67	SONDA FOLEY 2 VIAS , ESTÉRIL, DESCARTAVEL Nº 08.	SOLIDOR	UN	500	RS 2,50	RS 1.250,00
82	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTÁVEL,ESTÉRIL Nº 18.	MEDSONDA	UN	1000	RS 1,35	RS 1.350,00
84	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL Nº 06.	MEDSONDA	UN	500	RS 1,00	RS 500,00

ALDO

ES
CONCELOS
JUNIOR:934750
:49

Assinado de forma
digital por AROALDO
ALVES VASCONCELOS
JUNIOR:93475071568
Dados: 2023.10.26
13:59:08 -03'00'

Avenida Júlio Vieira de Andrade, nº 42 · Centro · Riachuelo/SE · CEP: 49.130-000

Fone: (79) 3269-2231

RODRIGO
BENJAMIN
DELGATO:298
00000000

Assinado de forma
digital por RODRIGO
BENJAMIN
DELGATO:29809822
Dados: 2023.10.25
10:27:28 -03'00'

FRANCISCO
ADRIANO DA
COSTA
SOUZA:881351013
68

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ADRIANO DA COSTA
SOUZA:88135101368
Dados: 2023.10.20
17:46:28 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIACHUELO

97	SONDA URETRAL ESTÉRIL,DESCARTÁVEL SILICONIZADA Nº 06.	MEDSONDA	UN	1000	RS 0,54	RS 540,00
99	SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL SILICONIZADA Nº 08.	MEDSONDA	UN	1000	RS 0,60	RS 600,00
103	SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL SILICONIZADA Nº 04.	MEDSONDA	UN	500	RS 0,65	RS 325,00
110	VASELINA LIQUIDA.	RIOQUIMICA	L	30	30	900
RS 20.826,00						

GM FARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 10.638.214/0001-41

Endereço: AVENIDA COLETORA Nº : 215, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49160-000

Contato:(79) 99860-4440, (79) 99801-3978

E-mail: farmagm@gmail.com

Representante Legal: Jorge Alberto Rezende

RG: 7XXXXX-1 SSP/SE

CPF: 266.XXX.XXX-72

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
2	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO TIPO SACO COM CORDÃO 2000ML.	MEDSONA	UN	500	RS 0,85	RS 425,00
30	FIO DE SUTURA ,NYLON 6-0 (MONOFILAMENTO PRETO - ESTÉRIL 45 CM C/ AGULHA 2.0 CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE)ESTÉRIL CX. C/ 24 ENVELOPES.	TECNOFIO	CX	10	RS 38,00	RS 380,00
34	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA DE SEGURANÇA.	G-TECH	UN	50	RS 6,90	RS 345,00
RS 1.150,00						

INFINITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Avenida Júlio Vieira de Andrade, nº 42 · Centro · Riachuelo/SE · CEP: 49.130-000

Fone: (79) 3269-2231

ROALDO
LVES

ASCONCELOS
JUNIOR:934750

1568

Assinado de forma
digital por AROALDO
ALVES VASCONCELOS
JUNIOR:93475071568
Dados: 2023.10.26
13:59:45 -03'00'

RODRIGO
BENJAMIN
DELGATO:298

Assinado de forma
digital por RODRIG
BENJAMIN
DELGATO:298098;
Dados: 2023.10.25



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIACHUELO

CNPJ: 43.286.062/0001-14

Endereço: R ASCENDINO ANGELO DOS REIS N° : 13, Aracaju/SE, CEP: 49048-440

Contato:(79) 99681-3004

E-mail: infinita.licit@gmail.com

Representante Legal: Acelino Oliveira Silva

RG: 1xxxxxx-6 SSP/SE

CPF: 864.xxx.xxx-30

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
4	CANULA TRAQUEOSTOMIA, TIPO: DESCARTAVEL, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO: N/D, TAMANHO: 5, UTILIZACAO: ADULTO, BALAO: COM BALAO, COMPRIMENTO: N/D, CONEXAO: N/D, FORMACAO: N/D ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	PORTEX	UN	100	RS 12,01	RS 1.201,00
5	CANULA ENDOTRAQUEAL N°5,5 CANULA TRAQUEOSTOMIA, TIPO: DESCARTAVEL, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO: N/D, TAMANHO: N° 5,5, UTILIZACAO: ADULTO, BALAO: COM BALAO, COMPRIMENTO: N/D, CONEXAO: N/D, FORMACAO: N/D ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR : POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	PORTEX	UN	100	RS 4,00	RS 400,00

FRANCISCO
ADRIANO DA COSTA
SOUZA:88135101368

Assinado de forma digital
por FRANCISCO ADRIANO
DA COSTA
SOUZA:88135101368
Dados: 2023.10.20
17:46:51 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIACHUELO

6	CANULA TRAQUEOSTOMIA, TIPO: DESCARTAVEL, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO: N/D, TAMANHO: N° 6,0, UTILIZACAO: ADULTO, BALAO: COM BALAO, COMPRIMENTO: N/D, CONEXAO: N/D, FORMACAO: N/D ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR :POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; CÂNULA E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	SOLIDOR	UN	100	RS 13,68	RS 1.368,00
17	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (XYLESTESIN) 1,0% 10 MG/ML.	CRISTALIA	CX	50	RS 148,60	RS 7.430,00
31	FIO DE SUTURA CATIGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA , COMPR. MÍNIMO 70CM ,3/8 CIRCULO CILÍNDRICA, 3,0CM ESTÉRIL CX. C/ 24 ENVELOPES.	PROCARE	CX	30	RS 109,99	RS 3.299,70
32	FIO DE SUTURA CATIGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA , COMPR. MÍNIMO 70CM ,3/8 CIRCULO CILÍNDRICA, 3,0CM ESTÉRIL CX. C/ 24 ENVELOPES.	PROCARE	CX	15	RS 109,99	RS 1.649,85

OALDO
VES
SCONCELOS
NIOR:9347508
568

Assinado de forma
digital por
AROALDO ALVES
VASCONCELOS
JUNIOR:9347507156
Dados: 2023.10.26

Avenida Júlio Vieira de Andrade, nº 42 · Centro · Riachuelo/SE · CEP: 49.130-000
Fone: (79) 3269-2231

RODRIGO
BENJAMIN
DELGATO:298
00022000

Assinado de forma
digital por RODRIGO
BENJAMIN
DELGATO:29809822880
Dados: 2023.10.25
10:24:24 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIACHUELO

38	LAMPADA INFRAVERMELHO 125 A - 240 W - SOQUETE TIPO ROSCA (E27). FINALIDADE: TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO.	POLAMP	UN	10	RS 169,99	RS 1.699,90
73	SONDA PARA GASTROSTOMIA Nº 14, 22,5 CM DE COMPRIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM BALÃO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE 5 A 20 ML, DISCO DE RETEÇÃO EXTERNO, EM SILICONE, GRADUADA, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE, SONDA EM SILICONE MÉDICO TRANSPARENTE, RADIOPACA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP-25%.	WELL LEAD	UN	250	RS 125,00	RS 31.250,00
75	SONDA PARA GASTROSTOMIA Nº 16, 22,5 CM DE COMPRIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM BALÃO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE 5 A 20 ML, DISCO DE RETEÇÃO EXTERNO, EM SILICONE, GRADUADA, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE, SONDA EM SILICONE MÉDICO TRANSPARENTE, RADIOPACA.EXCLUSIVO PARA ME E EPP-25%.	WELL LEAD	UN	250	RS 125,00	RS 31.250,00

Avenida Júlio Vieira de Andrade, nº 42 · Centro · Riachuelo/SE · CEP: 49.130-000
Fone: (79) 3269-2231

FRANCISCO
ADRIANO DA
COSTA
SOUZA:881351013
68

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ADRIANO DA COSTA
SOUZA:88135101368
Dados: 2023.10.20
17:47:13 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIACHUELO

77	SONDA PARA GASTROSTOMIA Nº 18, 22,5 CM DE COMPRIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM BALÃO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE 5 A 20 ML, DISCO DE RETENÇÃO EXTERNO, EM SILICONE, GRADUADA, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE. SONDA EM SILICONE MÉDICO TRANSPARENTE, RADIOPACA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP-25%.	WELL LEAD	UN	125	RS 127,90	RS 15.987,50
79	SONDA PARA GASTROSTOMIA Nº 20, 22,5 CM DE COMPRIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM BALÃO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE 5 A 20 ML, DISCO DE RETENÇÃO EXTERNO, EM SILICONE, GRADUADA, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE, SONDA EM SILICONE MÉDICO TRANSPARENTE, RADIOPACA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP-25%.	WELL LEAD	UN	125	RS 127,90	RS 15.987,50

AROALDO
ALVES
VASCONCELOS
JUNIOR:934750
71568

Assinado de forma
digital por AROALDO
ALVES VASCONCELOS
JUNIOR:93475071568
Dados: 2023.10.26
14:23:09 -03'00'

Avenida Júlio Vieira de Andrade, nº 42 · Centro · Riachuelo/SE · CEP: 49.130-000
Fone: (79) 3269-2231

RODRIGO
BENJAMIN
DELGATO:298
00272880

Assinado de forma
digital por RODRIGO
BENJAMIN
DELGATO:29809822880
Dados: 2023.10.25
10:25:24 -03'00'

Assinado de forma digital
por FRANCISCO ADRIANO
DA COSTA
SOUZA:88135101368
Dados: 2023.10.20
17:47:25 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIACHUELO

81	SONDA PARA GASTROSTOMIA Nº 24, 22,5 CM DE COMPRIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM BALÃO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE 5 A 20 ML, DISCO DE RETENÇÃO EXTERNO, EM SILICONE, GRADUADA, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE, SONDA EM SILICONE MÉDICO TRANSPARENTE, RADIOPACA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP-25%.	WELL LEAD	UN	125	RS 122,90	RS 15.362,50
105	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML .	EQUIPLEX	FR	10000	RS 5,00	RS 50.000,00
106	SORO FISIOLÓGICO 500ML.	FRESENIUS	FR	5000	RS 7,00	RS 35.000,00
RS 211.885,95						

URSA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 26.628.908/0001-38

Endereço: R DR. PEDRO RANGEL Nº : 577, Itajai/SC, CEP: 88304-430

Contato:(43) 3375-3341, (47) 99163-2802

E-mail: ursaltda@gmail.com

Representante Legal: Raimundo Mileo Gomes

RG: 1xxxxxxx-6 SSP/SP

CPF: 252.xxx.xxx-01

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
18	DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL.	CONTEC MEDICAL	UN	30	RS 277,99	RS 8.339,70

AROALDO
ALVES
VASCONCELOS
JUNIOR:934750
71568

Assinado de forma digital por AROALDO ALVES VASCONCELOS JUNIOR:93475071568
Dados: 2023.10.26
15:07:44 -03'00'

Avenida Júlio Vieira de Andrade, nº 42 · Centro · Riachuelo/SE · CEP: 49.130-000
Fone: (79) 3269-2231

RODRIGO
BENJAMIN
DELGATO:2980
9822880

Assinado de forma digital por RODRIGO BENJAMIN DELGATO:29809822
Dados: 2023.10.25
10:36:01 -03'00'

FRANCISCO
ADRIANO DA
COSTA
SOUZA:88135101
368

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ADRIANO DA COSTA
SOUZA:88135101368
Dados: 2023.10.20
17:47:36 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIACHUELO

42	PINÇA KELLY RETA 14 CM - INSTRUMENTO ARTICULADO CIRÚRGICO NÃO CORTANTE. MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO.	SEC URSA	UN	20	RS 35,95	RS 719,00
43	PINÇA KELLY CURVA 14 CM - INSTRUMENTO ARTICULADO CIRÚRGICO NÃO CORTANTE. MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO.	SEC URSA	UN	20	RS 35,97	RS 719,40
RS 9.778,10						

ESSENCIA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 35.153.207/0001-80

Endereço: AV AUXILIAR UM N° : 1800, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49160-000

Contato:(79) 3256-3730, (79) 99626-9650

E-mail: essenciahospitalar@gmail.com

Representante Legal: Ednilson dos Santos

RG: 3xxxxxx-0 SSP/SE

CPF: 790.xxx.xxx-10

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
21	ESCALPE Nº 19 (DISPOSITIVO P/ INFUSÃO INTRAVENOSA), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	MEDIX	UN	50	RS 0,24	RS 12,00
22	ESCALPE Nº 21 (DISPOSITIVO P/ INFUSÃO INTRAVENOSA), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	MEDIX	UN	200	RS 0,24	RS 48,00

AROALDO
ALVES
VASCONCE
LOS
JUNIOR:934
75071568

Assinado de
forma digital por
AROALDO ALVES
VASCONCELOS
JUNIOR:93475071
568
Dados:
2023.10.26
15:08:19 -03'00'

Avenida Júlio Vieira de Andrade, nº 42 · Centro · Riachuelo/SE · CEP: 49.130-000

Fone: (79) 3269-2231

**RODRIGO
BENJAMIN
DELGATO:298**
00000000

Assinado de forma
digital por RODRIGO
BENJAMIN
DELGATO:298098228
Dados: 2023.10.25
10:26:20 -03'00'

FRANCISCO
ADRIANO DA COSTA
SOUZA:88135101368

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ADRIANO DA COSTA
SOUZA:88135101368
Dados: 2023.10.20
17:47:48 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIACHUELO

23	ESCALPE Nº 23 (DISPOSITIVO P/ INFUSÃO INTRAVENOSA), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	MEDIX	UN	200	RS 0,23	RS 46,00
24	ESCALPE Nº 25 (DISPOSITIVO P/ INFUSÃO INTRAVENOSA), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	MEDIX	UN	200	RS 0,23	RS 46,00
29	FIO DE SUTURA ,NYLON 5-0 (MONOFILAMENTO PRETO - ESTÉRIL 45 CM C/ AGULHA 2.0 CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE)ESTÉRIL CX. C/ 24 ENVELOPES.	MEDIX	CX	10	RS 37,99	RS 379,90
35	LAMINA DE BISTURI N º11 CX. C/ 100 UNIDADES.	MEDIX	CX	5	RS 28,99	RS 144,95
36	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX. C/ 100 UNIDADES.	MEDIX	CX	5	RS 28,95	RS 144,75
37	LAMINA DE BISTURI Nº 22 CX. C/ 100 UNIDADES.	MEDIX	CX	5	RS 28,99	RS 144,95
46	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA ESTERILL Nº 06.	MEDIX	UN	2000	RS 14,63	RS 29.260,00
47	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA ESTERILL Nº 08.	MEDIX	UN	2500	RS 15,08	RS 37.700,00
48	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA ESTERILL Nº 10.	MEDIX	UN	2500	RS 17,06	RS 42.650,00
49	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA ESTERILL Nº 12.	MEDIX	UN	2500	RS 17,05	RS 42.625,00
51	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 4.	MEDIX	UN	500	RS 0,65	RS 325,00

JALDO
VES
SCONCELOS
JUNIOR:934750
i68

Assinado de forma
digital por AROALDO
ALVES VASCONCELOS
JUNIOR:93475071568
Dados: 2023.10.26
15:09:00 -03'00'

Assinado de forma digital por **Júlio Vieira de Andrade**, nº 42 · Centro · Riachuelo/SE · CEP: 49.130-000

Fone: (79) 3269-2231

RODRIGO
BENJAMIN
DELGATO:298
00877880

Assinado de forma
digital por RODRIGO
BENJAMIN
DELGATO:298098288
Dados: 2023.10.25
10:37:00 -03'00'

FRANCISCO
ADRIANO DA COSTA
SOUZA:88135101368

Assinado de forma digital
por FRANCISCO ADRIANO
DA COSTA
SOUZA:88135101368
Dados: 2023.10.20 17:48:00
-03'00'



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIACHUELO

52	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 4,5.	MEDIX	UN	500	RS 3,65	RS 1.825,00
53	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 5.	MEDIX	UN	1000	RS 3,65	RS 3.650,00
54	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 5,5.	MEDIX	UN	1000	RS 3,65	RS 3.650,00
55	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 6.	MEDIX	UN	1000	RS 3,65	RS 3.650,00
56	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 6,5.	MEDIX	UN	1000	RS 3,65	RS 3.650,00
57	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 7.	MEDIX	UN	1000	RS 3,65	RS 3.650,00
58	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 7,5.	MEDIX	UN	500	RS 3,65	RS 1.825,00
59	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 8.	MEDIX	UN	500	RS 3,66	RS 1.830,00
60	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 8,5.	MEDIX	UN	500	RS 3,69	RS 1.845,00
61	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 9.	MEDIX	UN	500	RS 4,65	RS 2.325,00
62	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 9,5.	MEDIX	UN	500	RS 4,65	RS 2.325,00
68	SONDA FOLEY 2 VIAS , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL Nº 10.	MEDIX	UN	500	RS 2,87	RS 1.435,00
69	SONDA FOLEY 2 VIAS , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL Nº 12.	MEDIX	UN	500	RS 2,79	RS 1.395,00

Avenida Júlio Vieira de Andrade, nº 42 · Centro · Riachuelo/SE · CEP: 49.130-000

ROALDO ALVES
ASCONCELOS

Assinado de forma
digital por AROALDO
ALVES VASCONCELOS

JUNIOR:9347507
568

JUNIOR:93475071568
Dados: 2023.10.26

Fone: (79) 3269-2231

RODRIGO
BENJAMIN
DELGATO:2980

Assinado de forma
digital por RODRIGO
BENJAMIN
DELGATO:298098228
Dados: 2023.10.25

0022000



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIACHUELO

70	SONDA FOLEY 2 VIAS , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL Nº 14.	MEDIX	UN	1000	RS 2,79	RS 2.790,00
71	SONDA FOLEY 2 VIAS , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL Nº 16.	MEDIX	UN	1000	RS 2,79	RS 2.790,00
83	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL Nº 04.	MEDIX	UN	1000	RS 0,91	RS 910,00
85	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL Nº 08.	MEDIX	UN	1000	RS 1,29	RS 1.290,00
86	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL Nº 10.	MEDIX	UN	1000	RS 1,37	RS 1.370,00
87	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL Nº 12.	MEDIX	UN	1000	RS 1,30	RS 1.300,00
88	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL Nº 14.	MEDIX	UN	1000	RS 1,30	RS 1.300,00
89	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL Nº 16.	MEDIX	UN	500	RS 1,51	RS 755,00
90	SONDA PARA ASPIRAÇÃO Nº 04 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	MEDIX	UN	1000	RS 0,79	RS 790,00
91	SONDA PARA ASPIRAÇÃO Nº 06 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	MEDIX	UN	2000	RS 0,67	RS 1.340,00
92	SONDA PARA ASPIRAÇÃO Nº 08 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	MEDIX	UN	2000	RS 1,01	RS 2.020,00



FRANCISCO
ADRIANO DA
COSTA
SOUZA:88135101
368

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ADRIANO DA COSTA
SOUZA:88135101368
Dados: 2023.10.20 17:48:25 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIACHUELO

93	SONDA PARA ASPIRAÇÃO Nº 10 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	MEDIX	UN	4000	RS 1,01	RS 4.040,00
94	SONDA PARA ASPIRAÇÃO Nº 12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	MEDIX	UN	5000	RS 1,01	RS 5.050,00
95	SONDA PARA ASPIRAÇÃO Nº 14 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	MEDIX	UN	3000	RS 1,01	RS 3.030,00
96	SONDA PARA ASPIRAÇÃO Nº 16 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	MEDIX	UN	3000	RS 1,01	RS 3.030,00
100	SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL SILICONIZADA Nº 12.	MEDIX	UN	5000	RS 0,75	RS 3.750,00
101	SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL SILICONIZADA Nº 14.	MEDIX	UN	5000	RS 0,66	RS 3.300,00
102	SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL SILICONIZADA Nº 16.	MEDIX	UN	3000	RS 0,66	RS 1.980,00
104	SONDA URETRAL, ESTÉRIL, L DESCARTÁVEL SILICONIZADA Nº 18.	MEDIX	UN	1000	RS 1,16	RS 1.160,00
RS 228.576,55						

COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 46.093.723/0001-83

Endereço: R PINTO MADEIRA Nº : 563, Fortaleza/CE, CEP: 60150-000

Contato:(85) 9928-7725, (85) 99287-7254

E-mail: prosaudelicitacao01@gmail.com

Representante Legal: Francisco Adriano Costa Souza

RG: 2XXXXXXXXX-0 SSP/CE

CPF: 881.xxx.xxx-68

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
------	-----------	--------------	---------	------------	---------------------	------------------

ROALDO ALVES
ASCONCELOS
JUNIOR:9347507
568

Assinado de forma digital por AROALDO ALVES VASCONCELOS JUNIOR:93475071568
Dados: 2023.10.26 15:10:32 -03'00'

Assinado de forma digital por AROALDO ALVES VASCONCELOS JUNIOR:93475071568
Dados: 2023.10.26 15:10:32 -03'00'

Assinado de forma digital por JULIO VIEIRA DE ANDRADE, nº 42 · Centro · Riachuelo/SE · CEP: 49.130-000
Fone: (79) 3269-2231

RODRIGO
BENJAMIN
DELGATO:29809
000000

Assinado de forma digital por RODRIGO BENJAMIN DELGATO:29809822880
Dados: 2023.10.25 10:20:05 -03'00'

FRANCISCO ADRIANO
DA COSTA

SOUZA:88135101368

Assinado de forma digital
por FRANCISCO ADRIANO
DA COSTA
SOUZA:88135101368
Dados: 2023.10.20
17:48:37 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIACHUELO

39	LUVA NITRILICA DESCARTÁVEL CANO LONGO CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, COM OU SEM PULVERIZAÇÃO DE PÓ DE AMIDO, SUPERFICIE EXTERNA DOTADA DE CARACTERÍSTICAS QUE PROPICIAM ADERÊNCIA, AMBIDESTRA, ESPESSURA ENTRE 180 A 200 MICRAS OU 0,18 A 0,20 MM, COMPRIMENTO DE 25 A 30,0 CM. RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO. COM APROVAÇÃO EM ENSAIOS, ONDE AS LUVAS DEVERÃO APRESENTAR RESISTÊNCIA À PERMEAÇÃO QUÍMICA COM NÍVEL DE DESEMPENHO, NO MÍNIMO, 3 PARA TOLUENO, 5 PARA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E 6 PARA N-HEPTANO LISTADOS NA NORMA TÉCNICA EN 374. COR AZUL. CAIXA COM 50 UNIDADES. TAMANHO M.	GRANDESC	CX	500	RS 14,00	RS 7.000,00
40	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO C/ RESERVATÓRIO P/ ADULTO.	RIOXI	UN	20	RS 24,00	RS 480,00

AROALDO ALVES
VASCONCELOS
JUNIOR:93475071
568

Assinado de forma digital
por AROALDO ALVES
VASCONCELOS
JUNIOR:93475071568
Dados: 2023.10.26 15:11:09
-03'00'

Avenida Júlio Vieira de Andrade, nº 42 · Centro · Riachuelo/SE · CEP: 49.130-000
Fone: (79) 3269-2231

RODRIGO
BENJAMIN
DELGATO:2980
0922990

Assinado de forma
digital por RODRIGO
BENJAMIN
DELGATO:2980982288
Dados: 2023.10.25

FRANCISCO
ADRIANO DA
COSTA
SOUZA:881351013
68

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ADRIANO DA COSTA
SOUZA:88135101368
Dados: 2023.10.20
17:48:51 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIACHUELO

107	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 250 ML. COMPOSTO POR UMA TAMPA DE NYLON, UM TUBO QUE PERMITE A PASSAGEM DE PARTÍCULAS DE ÁGUA E UM RESERVATÓRIO PLÁSTICO. O COPO UMIDIFICADOR POSSUI MARCAÇÃO DE NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO E SUA CAPACIDADE É DE 250 ML. PODE-SE UTILIZAR COM CATETER NASAL OU EXTENSÃO DE OXIGÊNIO PARA MÁSCARA DE TRAQUEOSTOMIA.	RIOXI	UN	100	RS 20,00	RS 2.000,00
108	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO. CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, VAZÃO DE ATÉ 15 L/MIN, PRESSÃO DE ENTRADA: 0 A 300 KGF/CM2, PRESSÃO DE SAÍDA: 3,5 KGF/CM2 (FIXA), ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, ROSCA DE SAÍDA PADRÃO ABNT, POSSUI VÁLVULA DE SEGURANÇA.	RIOXI	UN	100	RS 219,00	RS 21.900,00

AROALDO ALVES
VASCONCELOS
JUNIOR:93475071
568

Assinado de forma digital
por AROALDO ALVES
VASCONCELOS
JUNIOR:93475071568
Dados: 2023.10.26 15:11:41
-03'00'

Avenida Júlio Vieira de Andrade, nº 42 · Centro · Riachuelo/SE · CEP: 49.130-000
Fone: (79) 3269-2231

RODRIGO BENJAMIN
DELGATO:29809822880

Assinado de forma
digital por RODRIGO
BENJAMIN
DELGATO:29809822880
Dados: 2023.10.25
16:28:10 -03'00'

FRANCISCO
ADRIANO DA
COSTA
SOUZA:8813510
1368

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ADRIANO DA COSTA
SOUZA:88135101368
Dados: 2023.10.20
17:49:03 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIACHUELO

109	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO. FABRICADA EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA, MANOMETRO DE ALTA RESISTÊNCIA, MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM2 , ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM2 , VÁLVULA DE SEGURANÇA E FLUXOMETRO, CONECÇÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM2 , ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO, FABRICADO EM METAL CROMADO.	RIOXI	UN	100	RS 259,00	RS 25.900,00
RS 57.280,00						

DIPROS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

CNPJ: 46.883.761/0001-30

Endereço: R ALAGOAS N° : 2241, Aracaju/SE, CEP: 49085-000

Contato:(79) 3085-6928, (79) 98132-5487

E-mail: vendasdipros@gmail.com

Representante Legal: Douglas dos Santos

RG: 3XXXXXX-3 SSP/SE

CPF: 074.XXX.XXX-14

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
------	-----------	--------------	---------	------------	---------------------	------------------

ROALDO
LVES
ASCONCELOS
JUNIOR:934750
1568

Assinado de forma
digital por AROALDO
ALVES VASCONCELOS
JUNIOR:93475071568
Dados: 2023.10.26
15:12:26 -03'00'

Avenida Júlio Vieira de Andrade, nº 42 · Centro · Riachuelo/SE · CEP: 49.130-000
Fone: (79) 3269-2231

RODRIGO
BENJAMIN
DELGATO:298098

Assinado de forma digital
por RODRIGO BENJAMIN
DELGATO:29809822880
Dados: 2023.10.25



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIACHUELO

44	SERINGA 20 ML SEM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ML CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO INTERNA, COM CILINDRO DE ANEL DE RETENÇÃO, SEM AGULHA.	SR	UN	3000	RS 0,50	RS 1.500,00
45	SERINGA 60 ML SEM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 60 ML BICO CATETER SONDA (LUER SLIP), CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO INTERNA, COM CILINDRO DE ANEL DE RETENÇÃO, SEM AGULHA.	SR	UN	1000	RS 1,70	RS 1.700,00
RS 3.200,00						

RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 38.714.672/0001-31

Endereço: R SILVIA N° : 579, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09560-530

Contato: (11) 4296-0829, (11) 94725-4582

E-mail: atendimento@rcore.com.br

Representante Legal: Rodrigo Benjamin Delgato

RG: 3XXXXXXX-1

CPF: 298.XXX.XXX-80

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
------	-----------	--------------	---------	------------	---------------------	------------------

ROALDO ALVES
VASCONELOS
UNIOR:9347507
568

Assinado de forma
digital por AROALDO
ALVES VASCONCELOS
JUNIOR:93475071568
Dados: 2023.10.26
15:12:59 -03'00'

Avenida Júlio Vieira de Andrade, nº 42 · Centro · Riachuelo/SE · CEP: 49.130-000
Fone: (79) 3269-2231

RODRIGO
BENJAMIN
DELGATO:298
00022880

Assinado de forma
digital por RODRIGO
BENJAMIN
DELGATO:29809822880
Dados: 2023.10.25
10:40:03 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIACHUELO

72	SONDA PARA GASTROSTOMIA Nº 14, 22,5 CM DE COMPRIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM BALÃO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE 5 A 20 ML, DISCO DE RETENÇÃO EXTERNO, EM SILICONE, GRADUADA, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE, SONDA EM SILICONE MÉDICO TRANSPARENTE, RADIOPACA. AMPLA CONCORRENCIA - 75%.	FOYOMED	UN	750	RS 63,00	RS 47.250,00
74	SONDA PARA GASTROSTOMIA Nº 16, 22,5 CM DE COMPRIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM BALÃO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE 5 A 20 ML, DISCO DE RETENÇÃO EXTERNO, EM SILICONE, GRADUADA, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE, SONDA EM SILICONE MÉDICO TRANSPARENTE, RADIOPACA. AMPLA CONCORRENCIA - 75%.	FOYOMED	UN	750	RS 63,00	RS 47.250,00

FRANCISCO
ADRIANO DA COSTA
SOUZA:88135101368

Assinado de forma digital
por FRANCISCO
ADRIANO DA COSTA
SOUZA:88135101368
Dados: 2023.10.20
17:49:43 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIACHUELO

76	SONDA PARA GASTROSTOMIA Nº 18, 22,5 CM DE COMPRIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM BALÃO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE 5 A 20 ML, DISCO DE RETENÇÃO EXTERNO, EM SILICONE, GRADUADA, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE. SONDA EM SILICONE MÉDICO TRANSPARENTE, RADIOPACA. AMPLA CONCORRENCIA - 75%.	FOYOMED	UN	375	RS 63,00	RS 23.625,00
78	SONDA PARA GASTROSTOMIA Nº 20, 22,5 CM DE COMPRIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM BALÃO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE 5 A 20 ML, DISCO DE RETENÇÃO EXTERNO, EM SILICONE, GRADUADA, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE. SONDA EM SILICONE MÉDICO TRANSPARENTE, RADIOPACA. AMPLA CONCORRENCIA - 75%.	FOYOMED	UN	375	RS 63,00	RS 23.625,00

AROALDO
ALVES
VASCONCELOS
JUNIOR:9347507
1568

Assinado de forma
digital por AROALDO
ALVES VASCONCELOS
JUNIOR:93475071568
Dados: 2023.10.26
15:14:18 -03'00'

Avenida Júlio Vieira de Andrade, nº 42 · Centro · Riachuelo/SE · CEP: 49.130-000
Fone: (79) 3269-2231

RODRIGO
BENJAMIN
DELGATO:298
09877880

Assinado de forma
digital por RODRIGO
BENJAMIN
DELGATO:29809822880
Dados: 2023.10.25
10:40:42 -03'00'

FRANCISCO
ADRIANO DA
COSTA
SOUZA:88135101
368

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ADRIANO DA COSTA
SOUZA:88135101368
Dados: 2023.10.20
17:49:59 -0300'



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIACHUELO

80	SONDA PARA GASTROSTOMIA Nº 24, 22,5 CM DE COMPRIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM BALÃO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE 5 A 20 ML, DISCO DE RETENÇÃO EXTERNO, EM SILICONE, GRADUADA, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE, SONDA EM SILICONE MÉDICO TRANSPARENTE, RADIOPACA. AMPLA CONCORRENCIA - 75%.	FOYOMED	UN	375	RS 63,00	RS 23.625,00
RS 165.375,00						

MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 11.738.593/0001-04

Endereço: RUA DELMIRO GOUVEIA Nº : 1004, Aracaju/SE, CEP: 49035-810

Contato:(79) 3222-3070, (79) 99182-0029

E-mail: licitacao@mchospitalar.com.br

Representante Legal: Aroaldo Alves Vasconcelos Junior

RG: 1xxxxx-3 SSP/SE

CPF: 934.xxx.xxx-68

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
98	SONDA URETRAL ,ESTÉRIL,DESCARTÁVEL SILICONIZADA Nº 10.	BIOBASE	UN	3000	RS 0,41	RS 1.230,00
RS 1.230,00						

AROALDO ALVES
VASCONCELOS
JUNIOR:934750715
68

Assinado de forma digital
por AROALDO ALVES
VASCONCELOS
JUNIOR:93475071568
Dados: 2023.10.26 15:14:50
-03'00'

Riachuelo/SE, 09 de Outubro de 2023.

Avenida Júlio Vieira de Andrade, nº 42 · Centro · Riachuelo/SE · CEP: 49.130-000

Fone: (79) 3269-2231

RODRIGO
BENJAMIN
DELGATO:29809
822880

Assinado de forma digital
por RODRIGO BENJAMIN
DELGATO:29809822880
Dados: 2023.10.25
10:41:19 -0300'